

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

Adm.: 2025 - 2028



Ofício nº: 041/2025.

Assunto: Comunicação (FAZ).

Ref.: Indicação nº 19 e 22

Data: Minduri, 05 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

José Bento Junqueira de Andrade Neto

MD Prefeito Municipal

Em atendimento à indicação nº019/25 e 022/25 da Câmara de Vereadores, subscrita respectivamente pelo nobre vereador Welligton Chagas (Ertinho) e pela nobre vereadora Jaciara Portela Nascimento, referente a instalação de lombadas em vários logradouros do município.

Informo que o departamento de engenharia realizará estudo, projeto, planilha orçamentaria e documentos para abertura de processo de licitação de empresa que executem o objeto.

Quanto ao redutor de velocidade próximo ao CMEI ARTE MANIA, informo que consta no projeto da Unidade Básica de Saúde, uma faixa elevada, que contemplará o acesso ao CMEI e a UBS. Também será instalado um redutor de velocidade, no sentido de descida da rua.

Quanto a construção de calçada e instalação de corrimão na subida da Rua Rondônia, contatou-se a viabilidade e a necessidade, nesse sentido a secretaria de operações inseriu a obra em seu agendamento.

Atenciosamente,

Marcos Ailton Pereira

Secretário Municipal de Operações